



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO DR. DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requer ao Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins o envio da MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Senhor HÉLIO LOURENÇO NEVACK, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 30 de abril.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, apresenta ao Plenário desta Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Senhor **HÉLIO LOURENÇO NEVACK**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 30 de abril.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 08 de maio de 1959, no Estado de São Paulo, Hélio Lourenço Nevack mudou-se ainda jovem com seus pais para o então norte de Goiás, fixando residência na cidade de Paraíso do Norte, hoje Paraíso do Tocantins, na década de 1980.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se como produtor rural e empresário, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da região. Também exerceu funções públicas como servidor estadual, ocupando cargos de relevância em âmbito regional e estadual durante o Governo Moisés Avelino. No âmbito municipal, atuou como Secretário de Administração e Finanças do município de Chapada de Areia, no período de 1997 a 2004, desempenhando suas funções com dedicação e compromisso.

Apaixonado por vendas, possuía grande habilidade em negociação, sendo reconhecido por sua educação, cordialidade e carisma, características que lhe renderam uma vasta rede de amizades, especialmente na região central do Tocantins, com forte presença nos municípios de Paraíso do Tocantins, Chapada de Areia, Pium e Marianópolis do Tocantins.

Diante de sua partida, manifestamos solidariedade à família enlutada e amigos, reconhecendo sua trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação e pelos valores humanos que deixam um legado de respeito e admiração.

Requer, ainda, que a presente Moção de Pesar seja encaminhada aos familiares, residentes na Avenida Machado de Assis, nº 819, Setor Serrano I, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO.

Sala das Sessões, aos dias do mês de maio de 2026.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

